

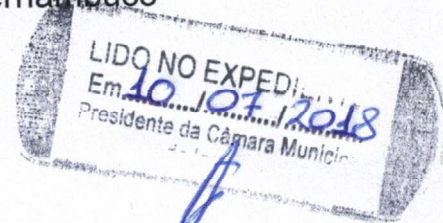


# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão  
Por unanimidade. Sala das  
Sessões 10/07/2018  
Presidente da C.M. Iga.

INDICAÇÃO Nº 749 /2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Prefeito de Igarassu, **Sr. Mario Ricardo Santos de Lima**, solicitando do mesmo encetar esforços junto a secretaria competente e de acordo com a legislação em vigor, requerendo ao Ministério da Defesa, Exército Brasileiro (7ª Região Militar) e em consonância com as normas da Polícia Federal, **a aquisição de armamentos para a GUARDA MUNICIPAL sendo elas por exemplo: Pistola calibre 380 e Espingarda calibre 12; Providenciar também coletes a prova de balas, Tonfas (Cassetetes), algemas, spray de pimenta; Treinamento adequado e acompanhamentos psicológicos de acordo com a lei 10.826/03 para o porte legal de arma de fogo.**

## JUSTIFICATIVA

O ministro **Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou o porte de armas para guardas municipais de cidades com menos de 50 mil habitantes. Ao liberar o porte de armas, Alexandre de Moraes atendeu a um pedido do DEM. O partido alegou ao Supremo que há tratamento desigual a esses guardas, uma vez que o Estatuto do Desarmamento só permite o porte para aqueles que atuam em capitais e cidades com população acima de 50 mil habitantes. Os guardas das cidades menores têm efetiva participação na segurança pública. Alexandre de Moraes entendeu, ainda, que esses guardas atuam em condições similares às vivenciadas pelos guardas de cidades grandes, em razão de índices de violência e mortes semelhantes com as capitais e grandes metrópoles. Depois da autorização, algumas cidades já estão se preparando para uso de armas de fogo, como por exemplo a cidade de Santa Maria quer tornar guarda municipal armada em 2019 pois a Prefeitura de Santa Maria vê a medida como positiva e acredita que a decisão dá segurança jurídica ao município e já quer iniciar o processo de armamento dos guardas. Entre outras temos um exemplo próximo que é a Cidade de Olinda – PE, a Prefeitura de Olinda foi autorizada pelo Exército Brasileiro a licitar e adquirir armas de fogo para equipar os servidores da Guarda Municipal com 30 pistolas calibre.380 e três espingardas calibre 12. A decisão foi emitida por meio do Comando da 7ª Região Militar, em atenção à solicitação feita pela Secretaria de Segurança Urbana de Olinda, a gestão deverá investir cerca de R\$ 150 mil na aquisição do armamento. Após a licitação ser realizada e a empresa vencedora autorizada a vender as pistolas e espingardas para a Guarda Municipal, os 145 agentes públicos passarão por exames psicológicos em instituições credenciadas pela Polícia Federal (PF). Os testes psicológicos fazem parte dos processos para identificar aqueles guardas municipais que têm perfil e condições de serem submetidos a um treinamento, promovido pela PF, de qualificação para o porte e o uso funcional das armas de fogo. O trabalho parceiro entre a Guarda Municipal de Olinda e a Polícia Federal deverá ser celebrado através de convênio após o processo licitatório para a aquisição dos novos equipamentos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 09 de julho de 2018.

**Rivaldo Moraes da Silva Filho**  
(Neinho do Povo)  
2º secretario